

Comissão de Recrutamento e Seleção para a
Administração Pública



CR*e*SAP

**Relatório de Atividades
2024**

Relatório a apresentar à Assembleia da República nos termos do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, republicados em anexo à Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e do artigo 20.º do Regulamento Interno da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, aprovado pelo Despacho n.º 14678/2015, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 11 de dezembro de 2015.

Este relatório foi aprovado em reunião plenária da CReSAP realizada em abril de 2025.

ÍNDICE

1. Enquadramento	6
2. Composição da CReSAP	7
3. Missão, Visão e Valores da CReSAP	9
4. Metodologia de análise e avaliação de perfis dos candidatos	10
5. Procedimentos concursais	13
5.1. Âmbito de atuação	13
5.2. O processo	14
5.3. Atividade desenvolvida	14
6. Pareceres	19
7. Recursos.....	22
7.1. Recursos humanos	22
7.2. Recursos financeiros	22
7.3. Recursos tecnológicos	23
8. Anexos.....	24
Anexo I - Competências de gestão	24
Anexo II - Competências comportamentais	25
Anexo III - Matriz de avaliação global nos procedimentos concursais.....	26
Anexo IV - Procedimentos concursais que transitaram para 2024.....	27
Anexo V - Pedidos de abertura de procedimentos concursais em 2024	28
Anexo VI - Procedimentos concursais concluídos em 2024.....	29
Anexo VII - Pareceres emitidos em 2024 (por ordem de pedido).....	31
Anexo VIII – Execução Orçamental a 31 de dezembro de 2024 (Euros)	34

Lista de Figuras

Figura 1 - Estrutura da CReSAP em 31 de dezembro de 2024	7
Figura 2 – Missão, visão e valores.....	9
Figura 3 - Instrumentos de análise e avaliação	10
Figura 4 - Competências de gestão	11
Figura 5 - Análise de Perfil Pessoal (APP).....	12
Figura 6 - Análise de perfil.....	12
Figura 7 – Dirigentes Superiores em funções na Administração Central.....	13
Figura 8 – Análise temporal do procedimento concursal	14
Figura 9 - Procedimentos concursais desenvolvidos, em 2024, por ministério	14
Figura 10 - Procedimentos concursais - situação no final de 2024	15
Figura 11 - Procedimentos concursais concluídos em 2024, por ministério	16
Figura 12 - Procedimentos concursais concluídos em 2024, por grau do cargo	16
Figura 13 –Candidatos avaliados nos concursos concluídos em 2024, por género.....	17
Figura 14 - Candidatos propostos para designação, em 2024, por grupo étário	18
Figura 15 – Processo de emissão de pareceres.....	19
Figura 16 – Pareceres emitidos em 2024, por ministério	20
Figura 17 - Pareceres emitidos em 2024, por género	20
Figura 18 - Personalidades avaliadas nos pareceres emitidos em 2024, por grupo etário ..	21
Figura 19 - Número de trabalhadores que apoiam o funcionamento da CReSAP, em 2024	22
Figura 20 - Execução do orçamento da CReSAP até 31 de dezembro de 2024.....	22

SUMÁRIO EXECUTIVO

O documento que agora se apresenta reflete a atividade desenvolvida em 2024 pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), adiante também designada por Comissão.

É aqui explicitado o enquadramento legal da CReSAP, a sua composição e a descrição da sua visão, missão e valores, referindo-se, igualmente, a metodologia de análise e avaliação dos perfis dos candidatos.

É, igualmente, descrito o âmbito de atuação e atividade desenvolvida, no decurso de 2024, relativamente aos procedimentos concursais, bem como a atividade relativa à emissão de pareceres para cargos de Gestores Públicos e de Dirigentes Superiores. Indicam-se, ainda, os recursos existentes: humanos, financeiros e tecnológicos.

No âmbito dos procedimentos concursais concluídos em 2024 foram avaliadas curricularmente 709 pessoas, das quais 202 foram entrevistadas, por videoconferência, tendo em conta a falta de instalações que possibilitem entrevistas presenciais. Já no âmbito da emissão de pareceres para Gestores Públicos, foram avaliadas 302 pessoas.

Para o cumprimento da sua missão, a CReSAP teve o apoio da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, atenta a estrutura orgânica dos XXIII e XXIV Governos. No que diz respeito às questões ligadas à infraestrutura tecnológica, a CReSAP contou ainda com a colaboração da ESPAP.

De realçar a colaboração e a elevada disponibilidade dos vogais não permanentes e dos peritos em todas as atividades realizadas no âmbito dos procedimentos concursais, bem como os seus contributos e apresentação de sugestões de melhoria, que constituem uma mais valia no desenvolvimento do trabalho efetuado e nos resultados alcançados.

Por último, agradece-se à equipa técnica da CReSAP pelo seu empenho na prossecução dos objetivos definidos, mostrando sempre grande disponibilidade para levar a efeito as atividades que lhe estão cometidas.

1. Enquadramento

De acordo com os seus Estatutos, a CReSAP é uma entidade independente que funciona junto do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e que tem por missão:

- O recrutamento e a seleção de candidatos para cargos de direção superior da administração central do Estado abrangidos pelo disposto nos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada, ou para cargos a estes equiparados a qualquer título, no respeito pelas exclusões previstas no n.º 5 do artigo 1.º daquela lei;
- A avaliação, nos termos previstos no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua versão atualizada, dos currículos e da adequação das competências das personalidades indigitadas para exercer cargos de gestor público ou cargos a estes equiparados a qualquer título.

No que respeita ao recrutamento e à seleção e recrutamento de candidatos para cargos de direção superior da administração central do Estado, importa destacar o estabelecido nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Ainda nesta matéria, importa também ter presente os regulamentos aprovados pela CReSAP no âmbito do artigo 12.º dos respetivos Estatutos, concretamente o Regulamento Interno da CReSAP (Despacho n.º 14678/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 11 de setembro de 2015) e o Regulamento de Tramitação dos Procedimentos de Recrutamento e Seleção dos Cargos de Direção Superior na Administração Pública (Despacho n.º 6061/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 4 de junho de 2020).

Relativamente à avaliação dos currículos e da adequação das competências das personalidades indigitadas para exercer cargos de gestor público ou cargos a estes equiparados a qualquer título, há que ter em conta o estabelecido no artigo 12.º e nos números 1 a 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual.

Nesta matéria, importa igualmente ter presente os regulamentos aprovados pela CReSAP no âmbito do artigo 12.º dos respetivos Estatutos, concretamente o Regulamento Interno da CReSAP (Despacho n.º 14678/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 11 de setembro de 2015) e o Regulamento de Tramitação de Procedimentos de Avaliação Curricular e Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público (Despacho n.º 7533/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de junho de 2013)12 de junho de 2013).

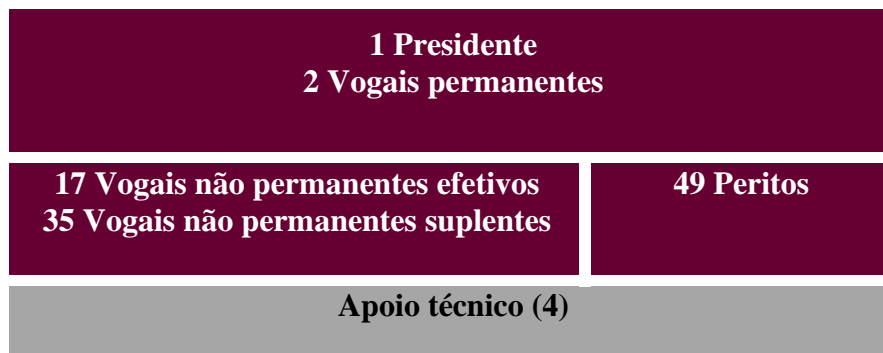
2. Composição da CReSAP

De acordo com legislação em vigor, a CReSAP é composta por um presidente, três a cinco vogais permanentes, um vogal não permanente por cada ministério e respetivos suplentes, em número de dois, e em exercício de funções em órgão ou serviço não coincidente com o do vogal, mas integrado na orgânica do mesmo ministério.

Junto da CReSAP funciona ainda uma bolsa de peritos, composta por 20 a 50 membros, designados de entre trabalhadores em funções públicas com reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, que apoiam em matérias técnicas específicas e participam nos júris dos procedimentos concursais para cargos de direção superior na Administração Pública. Obrigatoriamente 10% desta bolsa é integrada por técnicos indicados pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), de entre personalidades que nela desenvolvam funções de formação.

A CReSAP é presentemente composta por um presidente, 2 vogais permanentes, 17 vogais não permanentes efetivos e 35 vogais não permanentes suplentes, sendo a bolsa de peritos constituída por 49 elementos.

Figura 1 - Estrutura da CReSAP em 31 de dezembro de 2024



Nos termos dos seus estatutos, o presidente e os vogais permanentes são providos, após audição pela Assembleia da República, por resolução de Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública.

A RCM n.º 160/2021, de 30 de novembro, designou, com efeitos a 1 de dezembro de 2021, os membros permanentes da CReSAP, a saber:

Damasceno Dias, Presidente

João António de Salís Gomes, Vogal Permanente¹

Maria Cristina Pimenta Coelho, Vogal Permanente

Maria Eugénia de Almeida Santos, Vogal Permanente

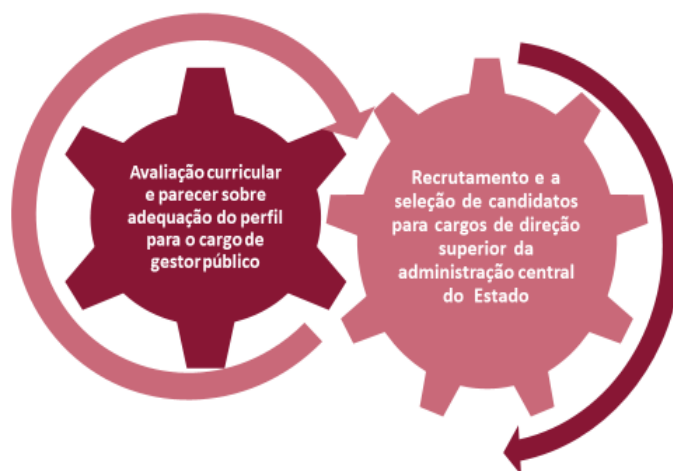
¹ Entretanto reformado, em setembro de 2024, por ter atingido o limite de idade.

A designação dos vogais não permanentes e peritos de cada ministério é feita por despacho conjunto do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e do membro do Governo do respetivo ministério.

3. Missão, Visão e Valores da CReSAP

Figura 2 – Missão, Visão e Valores

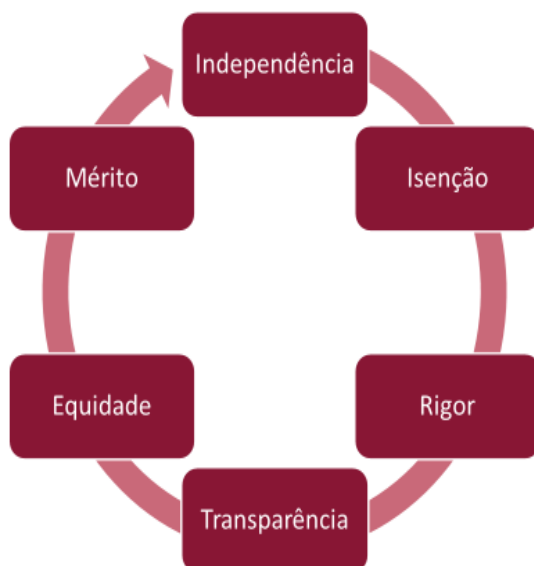
MISSÃO



VISÃO



VALORES



4. Metodologia de análise e avaliação de perfis dos candidatos

A avaliação técnica e comportamental dos perfis das personalidades que concorrem a concursos públicos para dirigentes superiores e das que são indigitadas para cargos de gestor público é feita pela CReSAP com o suporte de 4 instrumentos de avaliação: *curriculum vitae*, questionário de autoavaliação, questionário de Análise de Perfil Pessoal (APP) e entrevista individual. Deste trabalho resulta uma tomada de decisão sobre a adequabilidade de cada personalidade avaliada para o desempenho da função dirigente em causa.

Figura 3 - Instrumentos de Análise e Avaliação



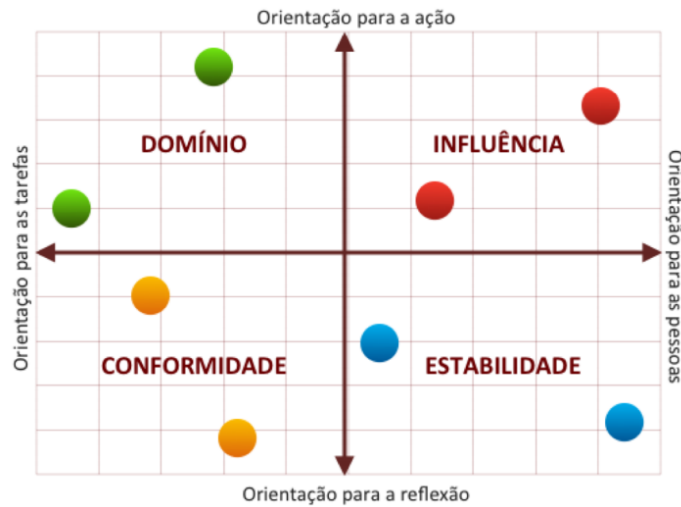
- **Curriculum vitae** em modelo europeu - permite analisar o trajeto acadêmico e profissional de cada candidato, no seu conteúdo funcional e de forma temporal, bem como de outras aptidões e conhecimentos que estejam relacionados com o cargo a que se candidata ou para o qual está indigitado;
- **Questionário de autoavaliação** - reflete uma análise/reflexão que cada candidato faz sobre a sua formação acadêmica, experiência profissional e características pessoais, através da descrição de exemplos da sua vivência, apresentando factos concretos que visam ilustrar as 12 competências de gestão;

Figura 4 - Competências de Gestão



- **Aplicação de questionário de Análise de Perfil Pessoal (APP)** - visa uma análise de competências de âmbito comportamental, nos domínios apresentados na figura abaixo e que se relacionam com estilos pessoais dos comportamentos mais evidentes que são expressos pelo candidato em contexto profissional;

Figura 5 - Análise de Perfil Pessoal (APP)



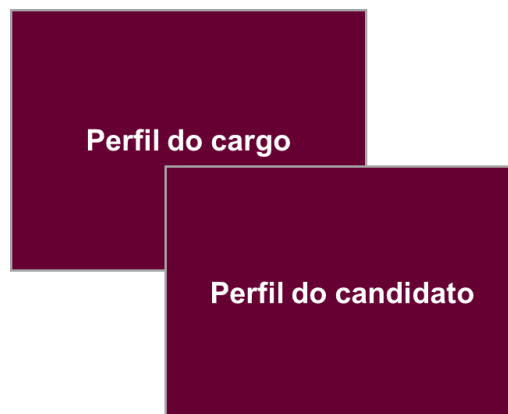
Fonte: *Thomas International - Portugal.*

- **Entrevista individual** - visa a consolidação de informação dos dados apresentados por cada candidato, bem como a colocação de questões que se relacionem com as competências em análise e outras que os avaliadores considerem relevantes na tomada de decisão sobre a adequabilidade do candidato para o desempenho da função dirigente em causa.

Os resultados dos 4 instrumentos de avaliação de candidatos são analisados de acordo com as 12 competências de gestão e com competências comportamentais, cada uma delas ponderada segundo as características dos perfis dos cargos em causa nas suas diferentes componentes.

Esta avaliação pretende analisar em que dimensões o perfil de cada candidato se aproxima mais do perfil do cargo, de acordo com uma matriz de avaliação construída para o efeito.

Figura 6 - Análise de Perfil

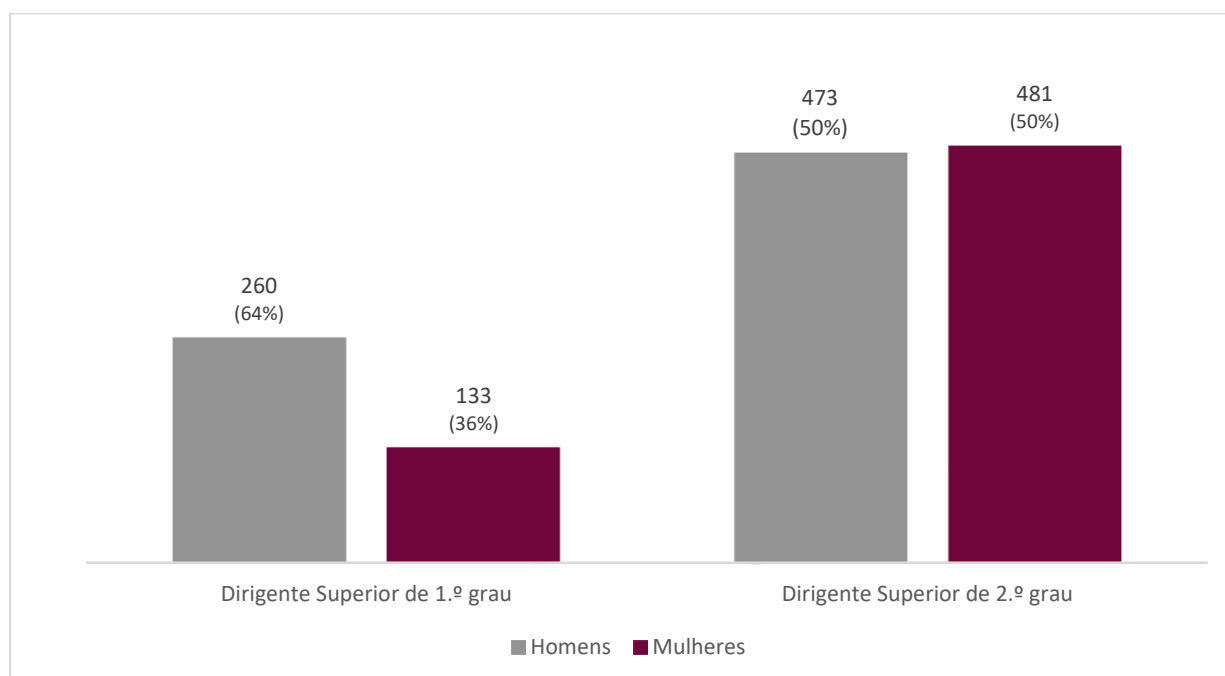


5. Procedimentos concursais

5.1. Âmbito de atuação

De acordo com dados estatísticos relativos a 31 de dezembro de 2024, o número de dirigentes superiores em funções na Administração Central era de 1347, sendo 393 de primeiro grau e 954 de segundo grau. A distribuição por grau e género consta na figura seguinte.

Figura 7 – Dirigentes Superiores em Funções na Administração Central



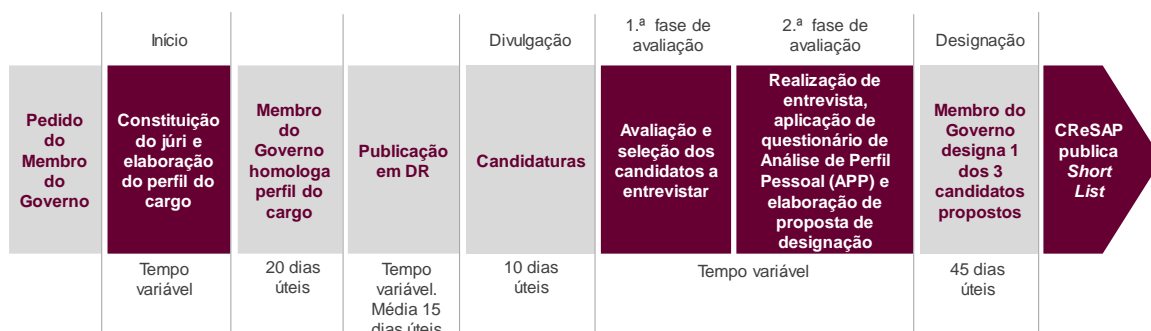
Fonte: DGAEP

No entanto, deste universo estão legalmente excluídas de procedimento concursal as situações reguladas no n.º 5 do artigo 1.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

5.2. O processo

O processo de desenvolvimento dos procedimentos concursais é constituído por várias etapas que se sintetizam na figura seguinte.

Figura 8 – Análise Temporal do Procedimento Concurasal

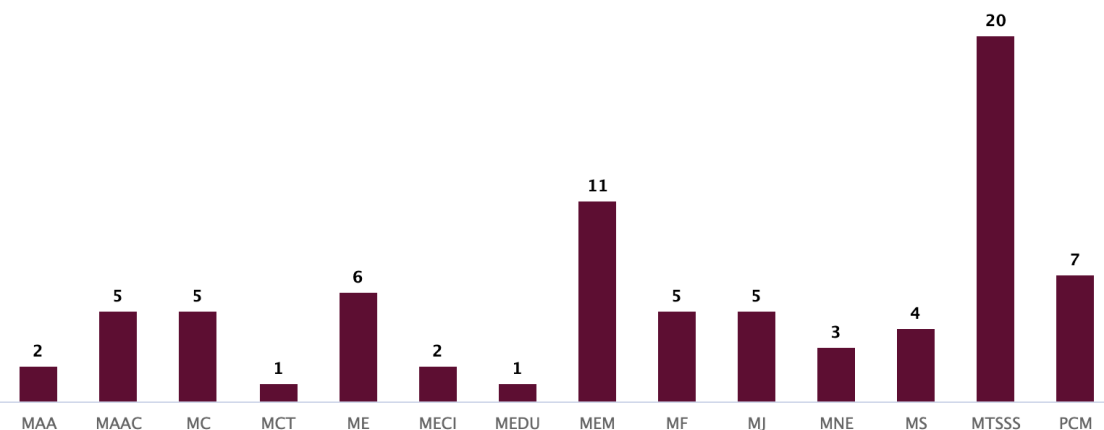


5.3. Atividade desenvolvida

Em 2024 foram desenvolvidos 77 procedimentos concursais (40 com repetição de avisos de abertura), dos quais 44 foram novas solicitações, 27 transitados de 2023 e 6 transitados de 2021.

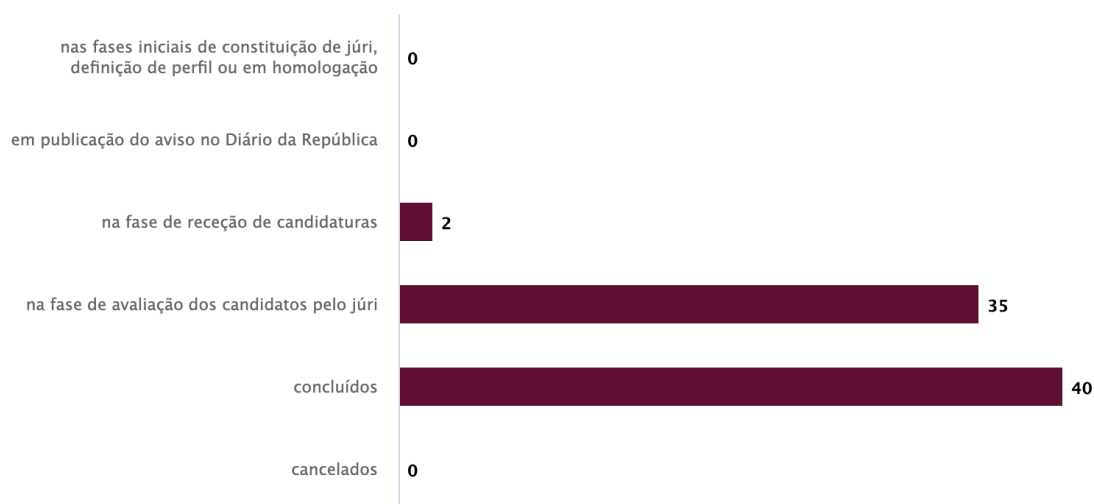
A distribuição da totalidade dos procedimentos concursais, por ministério, encontra-se refletida na figura seguinte.

Figura 9 - Procedimentos Concurasais Desenvolvidos, em 2024, por Ministério



No final de 2024, a situação dos 77 procedimentos concursais desenvolvidos era a apresentada na figura seguinte.

Figura 10 - Procedimentos Concurrais - Situação no Final de 2024



Como se pode constatar, em 2024 o total de procedimentos concursais concluídos até 31 de dezembro foi de 40.

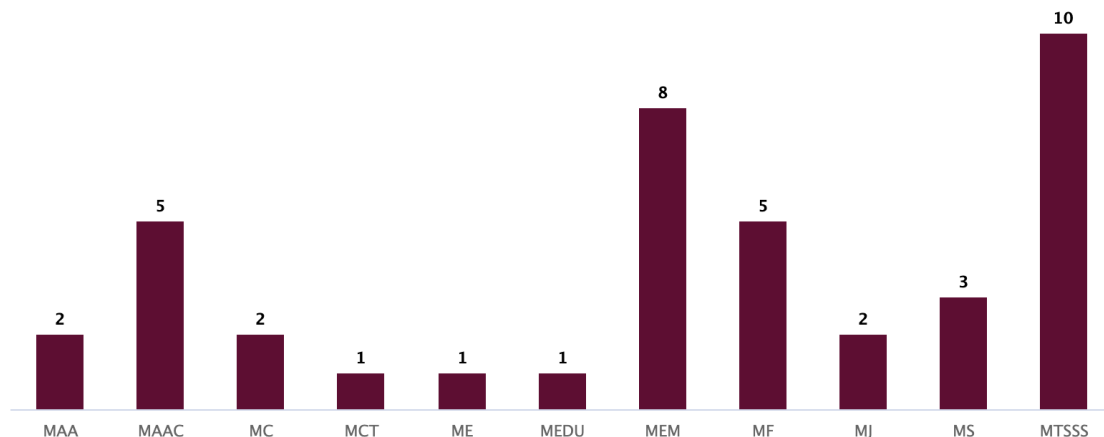
Este total inclui 19 procedimentos em que houve repetição de aviso de abertura, por não ter sido possível encontrar, na primeira fase, 3 candidatos para apresentar proposta de designação ao membro do Governo que teve a iniciativa do procedimento concursal – são situações às quais nos referimos como não tendo sido possível obter *shortlist*.

Dos 19 procedimentos concursais repetidos, 13 continuaram a não permitir obter *shortlist*, sendo que nessas situações os membros do Governo competentes para os respetivos provimentos podem proceder a recrutamento por escolha, a qual é sujeita a avaliação, não vinculativa, de currículo e de adequação de competências ao cargo, realizada pela CReSAP, nos termos previstos no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

Deste modo, em 2024 a CReSAP apresentou, aos membros do Governo competentes para os respetivos provimentos, 27 propostas de designação (*shortlist*), cada uma com 3 candidatos que, de acordo com a legislação em vigor, foram ordenados por ordem alfabética.

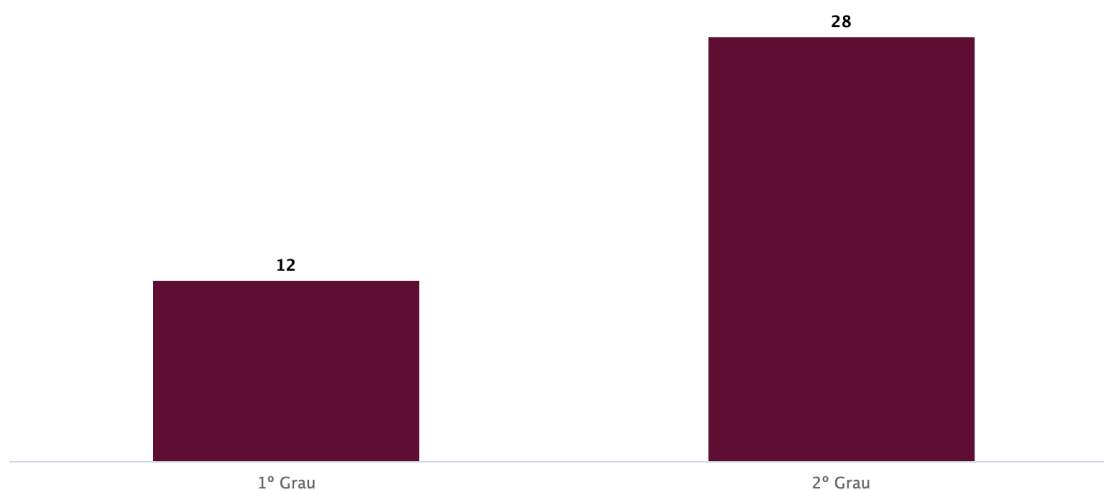
A distribuição dos 40 procedimentos concursais concluídos em 2024, por ministério, encontra-se refletida na figura seguinte.

Figura 11 - Procedimentos Concurrais concluídos em 2024, por Ministério



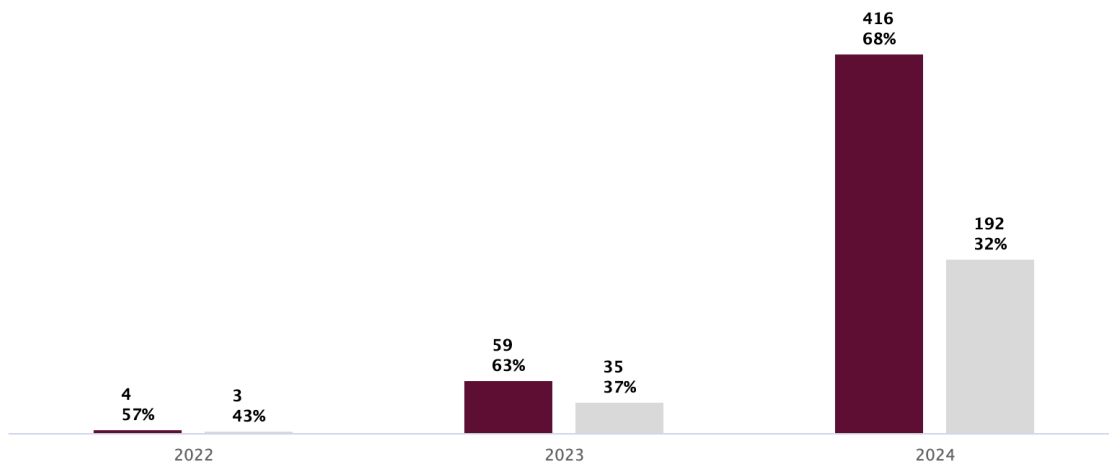
Destes 40 procedimentos concursais 12 (30%) correspondem a dirigente superior de 1º grau e 28 (70%) correspondem a dirigente superior de 2º grau, tal como se vê na figura seguinte.

Figura 12 - Procedimentos Concurrais concluídos em 2024, por Grau do Cargo



Os 40 processos concluídos em 2024 envolveram a avaliação curricular de 709 candidatos que foram admitidos a esta fase de avaliação, dos quais 230 (32%) mulheres e 479 (68%) homens.

Figura 13 – Candidatos Avaliados nos Concursos Concluídos em 2024, por Género



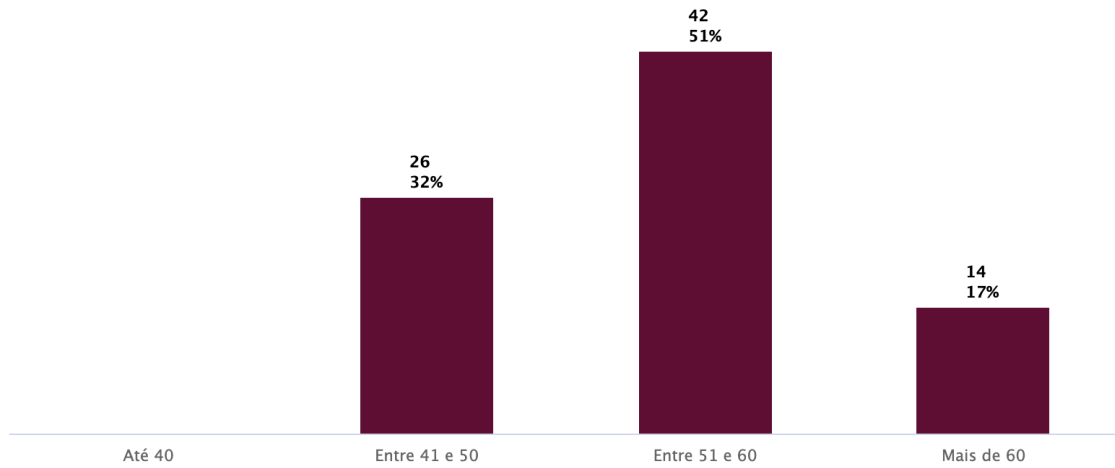
Em 2024, nos 40 processos concluídos e na sequência dos resultados da avaliação curricular, foram sujeitos à última fase de avaliação (entrevista individual), 202 candidatos (cerca de 28% dos candidatos da primeira fase de avaliação), dos quais 68 (34%) mulheres e 134 (66%) homens.

Tal como referido anteriormente, em 2024 a CReSAP apresentou, aos membros do Governo competentes para os respetivos provimentos, 27 propostas de designação, cada uma com 3 candidatos considerados adequados para o exercício dos cargos em causa.

Em 2024 verifica-se que as 27 propostas de designação apresentadas envolveram 82 candidatos, dos quais 26 (32%) mulheres e 56 (68%) homens.

Refere-se ainda que a média de idades dos candidatos propostos para designação em 2024 situou-se nos 53,5 anos, notando-se grande concentração nas idades entre 51 e 60 e entre 41 e 60, com um peso, todavia, maior nos candidatos com idades compreendidas entre 51 e 60, como se observa na figura seguinte.

Figura 14 – Candidatos Propostos para Designação, em 2024, por Grupo Etário



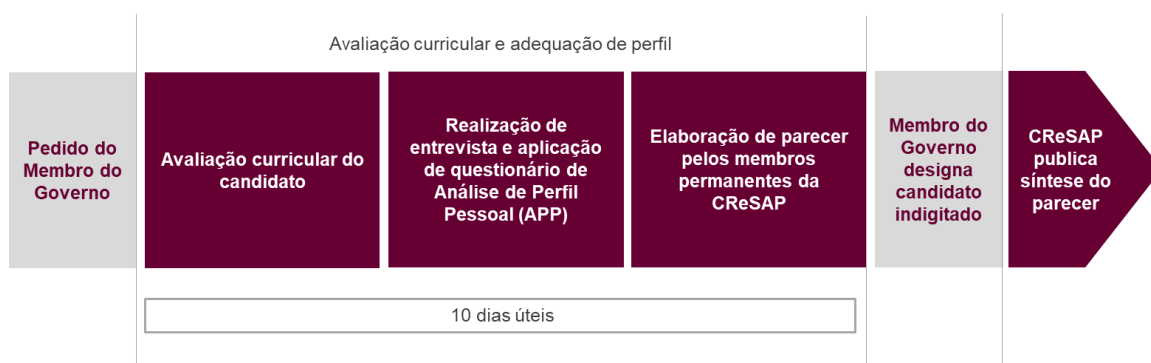
6. Pareceres

A CReSAP emite pareceres, obrigatórios e não vinculativos, na sequência da avaliação dos currículos e da adequação das competências de personalidades indigitadas para:

- Exercer cargos de gestor público ou cargos a estes equiparados a qualquer título, nos termos previstos no Estatuto do Gestor Público aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações entretanto introduzidas.
- Exercer cargos de dirigente superior, na sequência de procedimento concursal que tenha ficado deserto, nos termos previstos no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações entretanto introduzidas.

O processo de emissão de pareceres desenvolve-se de acordo com o apresentado na figura seguinte.

Figura 15 – Processo de Emissão de Pareceres

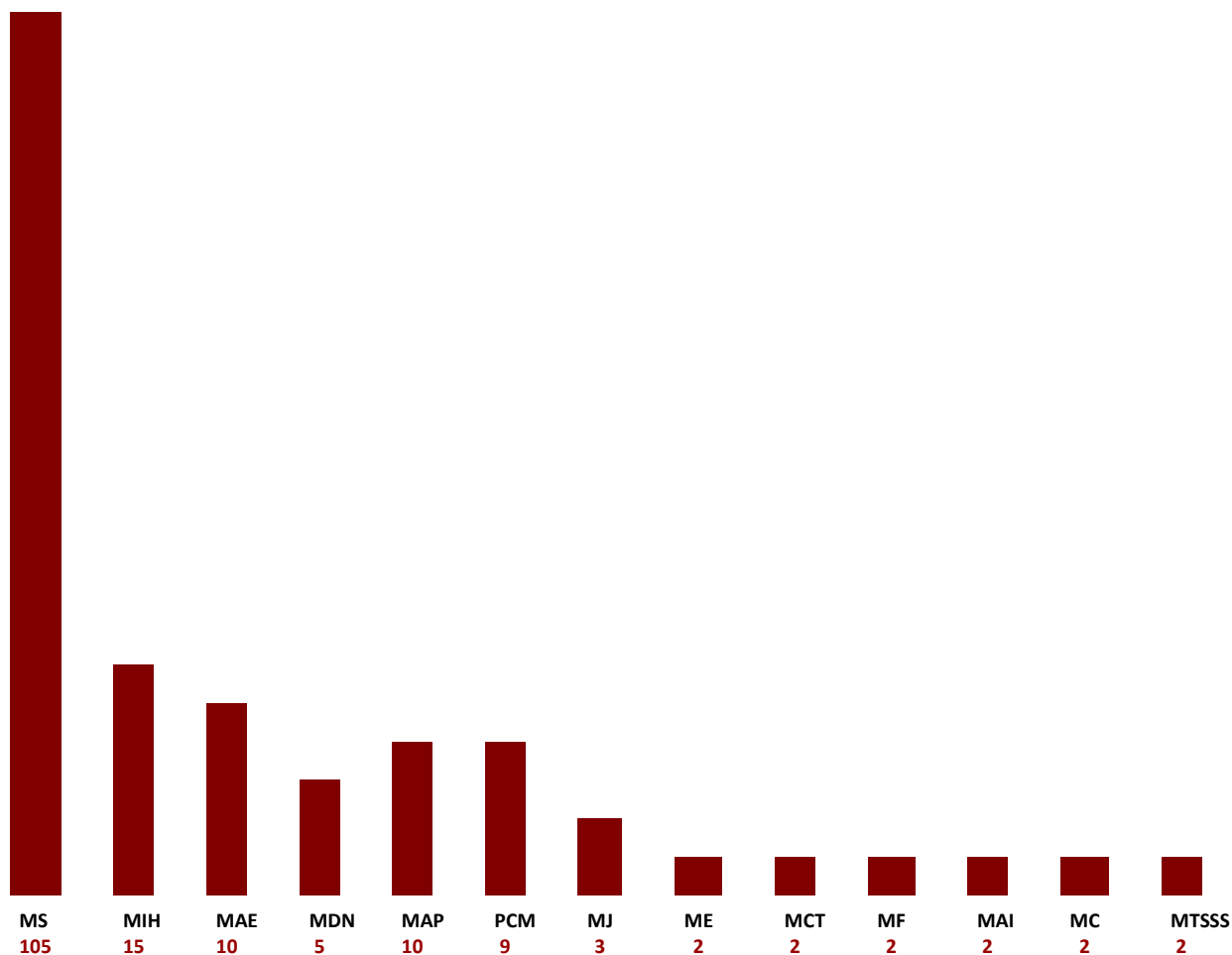


De referir que, por deliberação desta Comissão, não foram emitidos pareceres quando se tratou de renovações de mandato, uma vez que a CReSAP se pronuncia apenas sobre a adequação do *curriculum* e das competências da personalidade indigitada para o cargo, cabendo ao membro do Governo competente avaliar o desempenho do gestor e decidir sobre eventuais renovações de mandatos.

No ano de 2024, foi solicitada à CReSAP a avaliação da adequação de perfil de 302 personalidades indigitadas.

Na figura seguinte, apresenta-se a distribuição dos pareceres por ministério.

Figura 16 – Pareceres Emitidos em 2024, por Ministério



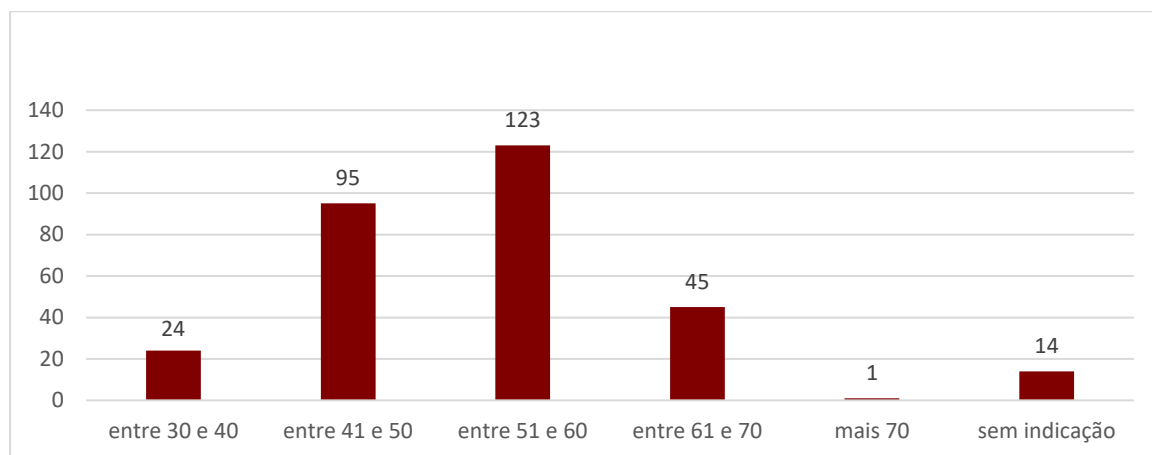
No âmbito dos pareceres emitidos em 2024, foram avaliados 172 homens (57%) e 130 mulheres (43%).

Figura 17 – Pareceres emitidos em 2024, por gênero



Refira-se que a média de idades das personalidades avaliadas, no âmbito dos pareceres emitidos em 2024, situou-se em 49,98 anos. Como pode ser observado na figura seguinte, o grupo etário mais expressivo é aquele em que as idades oscilam entre 51 e 60 anos, seguido pelo grupo com idades entre 41 e 50 anos.

Figura 18 – Personalidades avaliadas nos pareceres emitidos em 2024, por grupo etário



7. Recursos

7.1. Recursos humanos

Em relação aos recursos humanos, para além do presidente e dos vogais permanentes, a CReSAP, de acordo com o estabelecido nos seus estatutos, conta com o apoio administrativo da SGPCM e o apoio técnico da DGAEP e do INA.

Em 2024, o funcionamento da CReSAP teve o apoio dos trabalhadores referidos no quadro seguinte:

Figura 19 - Número de Trabalhadores que apoiam a CReSAP, em 2024

Carreira	Número	Organismo de origem
Técnico superior	1	DGAEP
Assistente técnico	1	DGAEP
Assistente técnico	1	SGPCM
Assistente técnico	1	ULS-Amadora Sintra
Assistente operacional (motorista)	1	SGPCM

Tal como tem sido repetidamente mencionado, considera-se que os recursos humanos de apoio técnico e administrativo afetos à CReSAP são insuficientes face ao volume e à complexidade técnica do trabalho desenvolvido.

7.2. Recursos financeiros

A execução orçamental até 31 de dezembro de 2024 consta do mapa *infra*.

Figura 20 - Execução do orçamento da CReSAP até 31 de dezembro de 2024

	Orçamento corrigido (€)	Execução até dezembro (€)	Peso relativo da execução (%)
Pessoal	583 428	571 358	98%
Aquisição de bens e serviços	50 669	24 417	48%
Despesa de capital	78 272	31 377	40%
Total	712.369	627.152	88%

7.3. Recursos tecnológicos

Foi dada continuidade aos ajustamentos na infraestrutura tecnológica da CReSAP mantendo o *software* operacional e o sítio na internet em plataformas *Open Source*, reforçando a segurança e desempenho do conjunto destes meios.

Considerando que a plataforma informática de suporte aos procedimentos concursais foi desenvolvida em 2012 e não teve qualquer evolução tecnológica desde então, torna-se necessária e urgente à sua renovação. No decorrer de 2024 foram levadas a efeito diversas reuniões internas, bem como entre a CReSAP e o fornecedor de *software*, com vista a incorporar novos requisitos funcionais na plataforma, designadamente a evolução tecnológica entretanto ocorrida e os atuais aspetos de segurança e privacidade de dados. Não foi, contudo, possível, concretizar esta renovação uma vez que a mesma está dependente de uma alteração à lei dos dirigentes, nomeadamente no que respeita às competências de gestão, que não se efetivou. Este facto determinou que a execução orçamental, nas rubricas *Aquisição de bens e serviços* e *Despesa de capital* ficasse aquém do estimado.

A par do contributo dos fornecedores privados no desenvolvimento e manutenção de *software*, a CReSAP contou com a colaboração da ESPAP para serviços de alojamento de dados (*File Server*). O apoio a utilizadores, bem como a instalação e manutenção dos postos de trabalho, ficou a cargo da SGPCM.

8. Anexos

Anexo I - Competências de gestão

Liderança

- Influencia o comportamento e atitudes de outras pessoas em contexto organizacional.
- Lidera projetos/programas/organizações de grande dimensão e com elevado grau de complexidade e responsabilidade.
- Lida com situações de pressão, encarando-as de forma positiva e levando a equipa a aderir às suas orientações.

Colaboração

- Cria sinergias com os elementos das equipas com que interage, comunicando de forma cordial e afável.
- Estabelece acordos e consensos com pessoas e grupos, atingindo objetivos que visam o aumento da eficácia e eficiência da organização.

Motivação

- Valoriza o trabalho pela satisfação que o mesmo lhe confere, mostrando-se entusiasmado e transmitindo esse entusiasmo às equipas que lidera.
- Mostra-se resiliente na execução de atividades que exigem esforço acrescido.

Orientação estratégica

- Planeia de forma estratégica as atividades que estão sob a sua responsabilidade.
- Atento à influência das suas decisões no futuro da organização, antecipando resultados e prevenindo efeitos adversos.
- Demonstra coerência e linha de continuidade no pensamento estratégico.

Orientação para resultados

- Define resultados, metas e objetivos de forma determinada e mensurável.
- Desafia os outros e a si próprio, demonstrando-se enérgico na tomada de decisão.

Orientação para o cidadão e serviço de interesse público

- Presta serviço de qualidade aos utentes/clientes, promovendo na sociedade o aumento da confiança nas organizações onde colabora.
- Orienta a sua atividade respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público.

Gestão da mudança e inovação

- Adapta-se a novas situações, ultrapassando condicionalismos e resistências, aderindo a novos processos de gestão.
- Diagnostica necessidades de mudança e apoia ativamente a sua implementação.
- Mostra-se empreendedor com visão compreensiva dos diversos contextos para induzir novas soluções.

Sensibilidade social

- Participa em organizações ou atividades de cariz e intervenção social
- Orientado para atender às necessidades dos outros, tendo em consideração o bem comum

Experiência profissional

- Possui experiência profissional em cargos de gestão/direção/coordenação/chefia.
- Exerceu funções em diversas áreas de atividade profissional, demonstrando abrangência de conhecimento técnico e de gestão.

Formação académica

- Possui habilitação académica, no mínimo equivalente ao grau de licenciatura, relevante para o cargo a ocupar

Formação profissional

- Tem formação profissional em áreas diversificadas, nomeadamente de gestão de pessoas e de gestão pública.
- Possui formação profissional específica relacionada com o cargo a ocupar.

Aptidão para o cargo

- Mostra conhecimento da organização em causa, verificável através da pertinência e razoabilidade das ações principais que pensa poder vir a desenvolver.

Anexo II - Competências comportamentais

Determinação

- Capacidade para gerir situações que impliquem a obtenção de resultados tangíveis e mensuráveis.
- Capacidade para lidar com situações inesperadas, sendo capaz de tomar decisões assertivas mesmo que as mesmas não sejam consensuais.

Empatia

- Capacidade para gerir situações que impliquem influenciar e motivar o comportamento de outros.
- Capacidade para estabelecer relações de confiança, criando um ambiente favorável ao bem-estar das equipas.

Capacidade para antecipar consequências

- Capacidade para prever situações que possam ter influência na qualidade do trabalho, conseguindo efetuar uma análise precisa dos factos conhecidos ou os que possam vir a ocorrer e que são fatores críticos de sucesso.
- Capacidade para coletar informação relevante, de forma individual ou grupal, analisando os dados disponíveis para conseguir estabelecer prioridade de atuação estratégica lidando com a imprevisibilidade das situações a ocorrer.

Capacidade para lidar com a ambiguidade

- Capacidade para motivar e influenciar as outras pessoas em contextos pouco estruturados ou aqueles que foram sujeitos a mudanças acentuadas na sua organização.
- Capacidade para lidar com opiniões estratégicas ambivalentes, conseguindo congrega consensos de forma a tomar decisões sustentadas e refletidas.

Adaptabilidade

- Capacidade para lidar com diversos contextos nacionais e/ou internacionais em que a interação socio cultural implique uma compreensão de divergências e de concordâncias de pontos de vista no seio das equipas.
- Capacidade para flexibilizar o seu comportamento, respeitando as opiniões de outros levando-as em linha de conta na sua tomada de decisão.

Anexo III - Matriz de avaliação global nos procedimentos concursais

Avaliação	Descrição
Adequado	Perfil com correspondência aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, tendo em conta os critérios de avaliação constantes do aviso de abertura deste procedimento concursal.
Não Adequado	Perfil sem correspondência aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, tendo em conta os critérios de avaliação constantes do aviso de abertura deste procedimento concursal.

Anexo IV - Procedimentos concursais que transitaram para 2024

Procedimento Concursal	Repetição Procedimento Concursal	Ministério	Organismo	Cargo
1239_CRESAP_75_07/21	1469_CRESAP_75_11/23	MS	Direção-Geral da Saúde	Subdiretor Geral
1277_CRESAP_101_11/21	1462_CRESAP_101_11/21	MAAC	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	Vogal
1278_CRESAP_102_11/21	1463_CRESAP_102_11/21	MAAC	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	Vogal
1279_CRESAP_103_11/21	1464_CRESAP_103_11/21	MAAC	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	Vogal
1281_CRESAP_104_11/21	1466_CRESAP_104_11/21	MAAC	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	Vogal
1282_CRESAP_105_11/21	1465_CRESAP_105_11/21	MAAC	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	Vogal
1395_CRESAP_18_03/23	1461_CRESAP_18_03/23	MJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P.	Vice Presidente
1416_CRESAP_30_05/23	1458_CRESAP_30_05/23	MEM	Direção-Geral de Política do Mar	Subdiretor Geral
1422_CRESAP_37_06/23		MTSSS	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	Vogal
1433_CRESAP_50_07/23		MAA	Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural	Diretor Geral
1434_CRESAP_51_07/23		MAA	Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural	Subdiretor Geral
1435_CRESAP_52_07/23	1491_CRESAP_52_07/23	MCT	Direção-Geral das Autarquias Locais	Diretor Geral
1448_CRESAP_63_09/23	1525_CRESAP_63_09/23	MTSSS	Instituto da Segurança Social, I. P.	Vogal
1449_CRESAP_65_09/23	1494_CRESAP_65_09/23	MC	Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I. P.	Diretor Geral
1452_CRESAP_66_09/23		MC	Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I. P.	Subdiretor Geral
1453_CRESAP_67_09/23	1556_CRESAP_67_09/23	MEM	Turismo de Portugal, I.P.	Presidente
1454_CRESAP_68_09/23		MEM	Turismo de Portugal, I.P.	Vogal
1456_CRESAP_69_09/23		MEM	Turismo de Portugal, I.P.	Vogal
1460_CRESAP_72_10/23		MTSSS	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.	Vogal
1468_CRESAP_74_11/23	1493_CRESAP_74_11/23	MS	Direção-Geral da Saúde	Subdiretor Geral
1470_CRESAP_76_11/23		MTSSS	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	Diretor do Departamento de Formação Profissional
1474_CRESAP_81_11/23		MEdu	Direção-Geral da Administração Escolar	Subdiretor Geral
1475_CRESAP_83_11/23		MEM	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	Vogal
1476_CRESAP_84_11/23		MEM	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	Vice Presidente
1477_CRESAP_85_11/23	1583_CRESAP_85_11/23	MEM	Direção-Geral de Política do Mar	Diretor Geral
1478_CRESAP_88_12/23		MJ	Direção-Geral da Política de Justiça	Diretor Geral
1479_CRESAP_92_12/23		MEM	Direção-Geral do Consumidor	Diretor Geral
1480_CRESAP_93_12/23		MEM	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Inspetor Geral
1481_CRESAP_94_12/23	1543_CRESAP_94_12/23	MEM	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Subinspetor-Geral
1482_CRESAP_95_12/23	1537_CRESAP_95_12/23	MEM	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.	Presidente
1483_CRESAP_96_12/23		MF	Autoridade Tributária e Aduaneira	Diretor de Finanças
1489_CRESAP_113_12/23		MTSSS	Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Inspetor Geral
1490_CRESAP_114_12/23		MTSSS	Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Subinspetor-Geral

Anexo V - Pedidos de abertura de procedimentos concursais em 2024

Procedimento Concursal	Repetição Procedimento Concursal	Ministério	Organismo	Cargo
1497_CRESAP_17_06/24	1580_CRESAP_17_06/24	ME	Direção-Geral das Atividades Económicas	Diretor Geral
1498_CRESAP_18_06/24		ME	Direção-Geral das Atividades Económicas	Subdiretor Geral
1499_CRESAP_20_06/24	1544_CRESAP_20_06/24	ME	Gabinete de Estratégia e Estudos	Subdiretor
1504_CRESAP_25_07/24	1546_CRESAP_25_10/24	MF	Autoridade Tributária e Aduaneira	Subdiretor Geral
1505_CRESAP_26_07/24		MF	Autoridade Tributária e Aduaneira	Subdiretor Geral
1506_CRESAP_27_07/24		MF	Autoridade Tributária e Aduaneira	Subdiretor Geral
1507_CRESAP_28_07/24		MF	Autoridade Tributária e Aduaneira	Subdiretor Geral
1508_CRESAP_30_07/24	1572_CRESAP_30_07/24	MTSSS	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	Delegado
1509_CRESAP_31_07/24	1573_CRESAP_31_07/24	MTSSS	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	Delegado
1510_CRESAP_32_07/24	1574_CRESAP_32_07/24	MTSSS	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	Diretor
1513_CRESAP_33_07/24	1575_CRESAP_33_07/24	MTSSS	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	Subdelegado
1515_CRESAP_34_07/24		MTSSS	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	Subdelegado
1517_CRESAP_23_07/24		MTSSS	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	Vice Presidente
1518_CRESAP_35_07/24	1540_CRESAP_35_07/24	MTSSS	Instituto da Segurança Social, I. P.	Presidente
1519_CRESAP_36_07/24	1541_CRESAP_36_07/24	MTSSS	Instituto da Segurança Social, I. P.	Diretor de Segurança Social
1522_CRESAP_37_08/24	1542_CRESAP_37_07/24	MTSSS	Instituto de Informática, I. P.	Presidente
1523_CRESAP_38_08/24		MC	Património Cultural, I.P.	Presidente
1524_CRESAP_39_08/24		MC	Património Cultural, I.P.	Vice Presidente
1527_CRESAP_41_08/24	1585_CRESAP_41_08/24	PCM	Agência para a Modernização Administrativa, I. P.	Presidente
1528_CRESAP_42_08/24	1586_CRESAP_42_08/24	PCM	Agência para a Modernização Administrativa, I. P.	Vogal
1529_CRESAP_43_08/24	1587_CRESAP_43_08/24	PCM	Agência para a Modernização Administrativa, I. P.	Vogal
1530_CRESAP_45_08/24	1602_CRESAP_45_08/24	MJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P.	Vogal
1531_CRESAP_46_08/24	1584_CRESAP_46_08/24	MC	Património Cultural, I.P.	Vice Presidente
1532_CRESAP_47_09/24	1578_CRESAP_47_09/24	MS	Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.	Presidente
1533_CRESAP_48_09/24		MS	Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.	Vogal
1538_CRESAP_49_10/24	1579_CRESAP_49_10/24	MNE	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.	Vogal
1539_CRESAP_50_10/24	1588_CRESAP_50_10/24	MNE	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.	Vogal
1545_CRESAP_51_10/24	1577_CRESAP_51_10/24	MJ	Direção-Geral da Administração da Justiça	Diretor Geral
1550_CRESAP_55_11/24		PCM	Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.	Presidente
1551_CRESAP_56_11/24		PCM	Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.	Vice Presidente
1552_CRESAP_57_11/24		PCM	Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.	Vogal
1553_CRESAP_58_11/24		PCM	Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.	Vogal
1554_CRESAP_59_11/24		ME	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	Presidente
1555_CRESAP_60_11/24	1609_CRESAP_60_11/24	ME	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	Vogal
1561_CRESAP_62_11/24	1596_CRESAP_62_11/24	MECI	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.	Presidente
1562_CRESAP_63_11/24	1598_CRESAP_63_11/24	MECI	Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.	Vogal
1564_CRESAP_64_11/24		MTSSS	Instituto da Segurança Social, I. P.	Diretor de Segurança Social
1565_CRESAP_65_11/24		MTSSS	Instituto da Segurança Social, I. P.	Diretor de Segurança Social
1566_CRESAP_66_11/24		MTSSS	Instituto da Segurança Social, I. P.	Diretor de Segurança Social
1567_CRESAP_67_11/24		MTSSS	Instituto da Segurança Social, I. P.	Diretor de Segurança Social
1568_CRESAP_68_11/24		ME	Instituto Português da Qualidade, I. P.	Presidente
1569_CRESAP_70_12/24	1608_CRESAP_70_12/24	MNE	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.	Vice Presidente
1571_CRESAP_71_12/24		MTSSS	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens	Presidente
1590_CRESAP_40_08/24	1526_CRESAP_40_08/24	MJ	Inspeção-geral dos Serviços de Justiça	Subinspetor-Geral

Anexo VI - Procedimentos concursais concluídos em 2024

Procedimento Concursal	Repetição Procedimento Concursal	Ministério	Organismo	Fase	Cargo
1239_CRESAP_75_07/21	1469_CRESAP_75_11/23	MS	Direção-Geral da Saúde	Shortlist	Subdiretor Geral
1277_CRESAP_101_11/21	1462_CRESAP_101_11/21	MAAC	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	Notificação	Vogal
1278_CRESAP_102_11/21	1463_CRESAP_102_11/21	MAAC	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	Notificação	Vogal
1279_CRESAP_103_11/21	1464_CRESAP_103_11/21	MAAC	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	Notificação	Vogal
1281_CRESAP_104_11/21	1466_CRESAP_104_11/21	MAAC	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	Shortlist	Vogal
1282_CRESAP_105_11/21	1465_CRESAP_105_11/21	MAAC	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	Notificação	Vogal
1395_CRESAP_18_03/23	1461_CRESAP_18_03/23	MJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P.	Shortlist	Vice Presidente
1416_CRESAP_30_05/23	1458_CRESAP_30_05/23	MEM	Direção-Geral de Política do Mar	Notificação	Subdiretor Geral
1422_CRESAP_37_06/23		MTSSS	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	Shortlist	Vogal
1433_CRESAP_50_07/23		MAA	Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural	Shortlist	Diretor Geral
1434_CRESAP_51_07/23		MAA	Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural	Shortlist	Subdiretor Geral
1435_CRESAP_52_07/23	1491_CRESAP_52_07/23	MCT	Direção-Geral das Autarquias Locais	Notificação	Diretor Geral
1448_CRESAP_63_09/23	1525_CRESAP_63_09/23	MTSSS	Instituto da Segurança Social, I. P.	Shortlist	Vogal
1449_CRESAP_65_09/23	1494_CRESAP_65_09/23	MC	Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I. P.	Shortlist	Diretor Geral
1452_CRESAP_66_09/23		MC	Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I. P.	Shortlist	Subdiretor Geral
1453_CRESAP_67_09/23	1556_CRESAP_67_09/23	MEM	Turismo de Portugal, I.P.	Notificação	Presidente
1454_CRESAP_68_09/23		MEM	Turismo de Portugal, I.P.	Shortlist	Vogal
1456_CRESAP_69_09/23		MEM	Turismo de Portugal, I.P.	Shortlist	Vogal
1460_CRESAP_72_10/23		MTSSS	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.	Shortlist	Vogal
1468_CRESAP_74_11/23	1493_CRESAP_74_11/23	MS	Direção-Geral da Saúde	Notificação	Subdiretor Geral
1470_CRESAP_76_11/23		MTSSS	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	Shortlist	Diretor do Departamento de Formação Profissional
1474_CRESAP_81_11/23		MEdu	Direção-Geral da Administração Escolar	Shortlist	Subdiretor Geral
1475_CRESAP_83_11/23		MEM	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	Shortlist	Vogal
1476_CRESAP_84_11/23		MEM	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	Shortlist	Vice Presidente
1478_CRESAP_88_12/23		MJ	Direção-Geral da Política de Justiça	Shortlist	Diretor Geral
1480_CRESAP_93_12/23		MEM	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Shortlist	Inspetor Geral
1482_CRESAP_95_12/23	1537_CRESAP_95_12/23	MEM	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.	Notificação	Presidente
1483_CRESAP_96_12/23		MF	Autoridade Tributária e Aduaneira	Shortlist	Diretor de Finanças
1489_CRESAP_113_12/23		MTSSS	Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Shortlist	Inspetor Geral
1490_CRESAP_114_12/23		MTSSS	Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Shortlist	Subinspetor-Geral
1499_CRESAP_20_06/24	1544_CRESAP_20_06/24	ME	Gabinete de Estratégia e Estudos	Notificação	Subdiretor
1504_CRESAP_25_07/24	1546_CRESAP_25_10/24	MF	Autoridade Tributária e Aduaneira	Notificação	Subdiretor Geral
1505_CRESAP_26_07/24		MF	Autoridade Tributária e Aduaneira	Shortlist	Subdiretor Geral
1506_CRESAP_27_07/24		MF	Autoridade Tributária e Aduaneira	Shortlist	Subdiretor Geral
1507_CRESAP_28_07/24		MF	Autoridade Tributária e Aduaneira	Shortlist	Subdiretor Geral
1517_CRESAP_23_07/24		MTSSS	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	Shortlist	Vice Presidente
1518_CRESAP_35_07/24	1540_CRESAP_35_07/24	MTSSS	Instituto da Segurança Social, I. P.	Notificação	Presidente
1519_CRESAP_36_07/24	1541_CRESAP_36_07/24	MTSSS	Instituto da Segurança Social, I. P.	Notificação	Diretor de Segurança Social
1522_CRESAP_37_08/24	1542_CRESAP_37_07/24	MTSSS	Instituto de Informática, I. P.	Shortlist	Presidente

Procedimento Concursal	Repetição Procedimento Concursal	Ministério	Organismo	Fase	Cargo
1533_CRESAP_48_09/24		MS	Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.	Shortlist	Vogal

Anexo VII - Pareceres emitidos em 2024 (por Ministério)

Ministério	Organismo
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Loures-Odivelas, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde da Lezíria, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Oeste, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde da Arrábida, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde da Arrábida, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde da Arrábida, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde da Arrábida, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde da Arrábida, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Médio Ave, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Viseu Dão-Lafões, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Oeste, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde da Lezíria, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Loures-Odivelas, E.P.E.

Ministério	Organismo
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de São José, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de São João, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, E.P.E.
Ministério da Saúde	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
Ministério da Saúde	Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, I.P.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Viseu Dão-Lafões, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E.
Ministério da Saúde	Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Viseu Dão-Lafões, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde da Lezíria, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde da Lezíria, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Algarve, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde da Lezíria, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
Ministério da Saúde	Direção-Geral da Saúde
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde da Lezíria, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Gaia/Espinho, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal, E.P.E.
Ministério da Saúde	Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.
Ministério das Infraestruturas e Habitação	ANAC - Autoridade Nacional da Aviação Civil
Ministério das Infraestruturas e Habitação	AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
Ministério das Infraestruturas e Habitação	IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. - Delegação do Porto
Ministério das Infraestruturas e Habitação	AMT-Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
Ministério das Infraestruturas e Habitação	ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações
Ministério das Infraestruturas e Habitação	ANAC - Autoridade Nacional da Aviação Civil
Ministério das Infraestruturas e Habitação	ANAC - Autoridade Nacional da Aviação Civil
Ministério das Infraestruturas e Habitação	ANAC - Autoridade Nacional da Aviação Civil
Ministério das Infraestruturas e Habitação	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. - Delegação do Porto
Ministério das Infraestruturas e Habitação	ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações
Ministério das Infraestruturas e Habitação	Construção Pública, E. P. E.
Ministério das Infraestruturas e Habitação	AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
Ministério das Infraestruturas e Habitação	Construção Pública, E. P. E.
Ministério das Infraestruturas e Habitação	AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
Ministério das Infraestruturas e Habitação	ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações
Ministério do Ambiente e Energia	Águas do Tejo Atlântico, S.A.
Ministério do Ambiente e Energia	Águas do Algarve, S.A.
Ministério do Ambiente e Energia	AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.
Ministério do Ambiente e Energia	Águas de Santo André, S.A.
Ministério do Ambiente e Energia	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA

Ministério	Organismo
Ministério do Ambiente e Energia	SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.
Ministério do Ambiente e Energia	EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A.
Ministério do Ambiente e Energia	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Ministério do Ambiente e Energia	SIMARSUL - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.
Ministério do Ambiente e Energia	Águas do Norte, S.A.
Ministério da Defesa Nacional	IDD - Portugal Defence, S.A.
Ministério da Defesa Nacional	IDD - Portugal Defence, S.A.
Ministério da Defesa Nacional	IDD - Portugal Defence, S.A.
Ministério da Defesa Nacional	IDD - Portugal Defence, S.A.
Ministério da Defesa Nacional	IDD - Portugal Defence, S.A.
Ministério da Agricultura e Pescas	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.
Ministério da Agricultura e Pescas	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.do Norte, I.P.
Ministério da Agricultura e Pescas	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
Ministério da Agricultura e Pescas	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.
Ministério da Agricultura e Pescas	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Centro, I.P.
Ministério da Agricultura e Pescas	Companhia das Lezírias
Ministério da Agricultura e Pescas	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Ministério da Agricultura e Pescas	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Ministério da Agricultura e Pescas	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Ministério da Agricultura e Pescas	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Presidência do Conselho de Ministros	Rádio e Televisão de Portugal, SA
Presidência do Conselho de Ministros	Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública
Presidência do Conselho de Ministros	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.
Presidência do Conselho de Ministros	AIMA, I.P. – Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.
Presidência do Conselho de Ministros	Centro Jurídico
Presidência do Conselho de Ministros	INE, I.P. – Delegação de Faro
Presidência do Conselho de Ministros	Centro Jurídico
Presidência do Conselho de Ministros	Centro Jurídico
Presidência do Conselho de Ministros	Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública
Ministério da Justiça	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
Ministério da Justiça	Direção-Geral da Administração da Justiça
Ministério da Justiça	Direção-Geral da Política de Justiça
Ministério da Economia	Programa Temático Inovação e Transição Digital
Ministério da Economia	AICEP Global Parques – Gestão de Áreas Empresariais e Serviços
Ministério da Coesão Territorial	Programa Regional do Alentejo
Ministério da Coesão Territorial	DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais
Ministério das Finanças	SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, SA
Ministério das Finanças	MOBI.E, S.A.
Ministério da Administração Interna	SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, SA
Ministério da Administração Interna	SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, SA
Ministério da Cultura	Teatro Nacional de S. João, E.P.E.
Ministério da Cultura	Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Instituto da Segurança Social, I.P.
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	Instituto da Segurança Social, I.P.

Anexo VIII – Execução Orçamental a 31 de dezembro de 2024 (Euros)

Descrição	Dotação Corrigida	Comp-Reposições	Saldos pagamentos
	Cativos+Descativos		
	(3)	(7)	(10)=(3-9)
PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - P ESSOAL EM FUNÇÕES	283 873,00	283 815,24	57,76
REPRESENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	103 769,00	103 686,72	82,28
SUBSIDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	8 712,00	8 292,00	420,00
SUBSIDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES	23 652,00	23 651,27	0,73
SUBSIDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	23 721,00	23 651,27	69,73
RCP	443 727,00	443 096,50	630,50
ABONOS-PESSOAL	20 853,00	14 367,33	6 485,67
OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	66,00	65,57	0,43
AVE	20 919,00	14 432,90	6 486,10
CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	58 528,00	57 167,01	1 362,49
SEGURANCA SOCIAL	50 590,00	49 529,84	1 061,66
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO	9 664,00	7 134,32	2 529,68
SS	118 782,00	113 831,17	4 953,83
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	583 428,00	571 360,57	12 070,43
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3 712,00	2 798,87	3 183,49
LIMPEZA E HIGIENE	772,00	769,05	772,00
PAPEL	781,00	779,33	546,81
CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO	182,00	0,00	182,00
OUTROS	1 016,00	373,46	999,01
OUTRO MATERIAL-PECAS	274,00	0,00	274,00
LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	182,00	0,00	182,00
OUTROS BENS	2 365,00	1 583,08	781,92
Aquisição de bens	9 284,00	6 303,79	6 921,23
OUTROS	912,00	0,00	912,00
LIMPEZA E HIGIENE	182,00	0,00	182,00
CONSERVAÇÃO DE BENS	669,00	668,63	0,37
OUTROS	4 136,00	0,00	4 136,00
LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	13 706,00	13 407,00	1 086,20
COMUNICACOES FIXAS DE VOZ	912,00	0,00	912,00
COMUNICACOES MOVEIS	912,00	764,20	289,64
OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES	182,00	0,00	182,00
TRANSPORTES	182,00	0,00	182,00
SOFTWARE INFORMATICO	7 569,00	7 564,50	4,50
OUTROS	475,00	0,00	475,00
OUTROS	8 048,00	578,93	7 469,07
OUTROS SERVIÇOS	3 500,00	3 493,20	3 500,00
Aquisição de serviços	41 385,00	26 476,46	19 330,78
TOTAL DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	50 669,00	32 780,25	26 252,01
IMPRESSORAS/FOTOCOPIADORAS/SCANNER	10 000,00	7 800,87	6 099,65
OUTROS	30 000,00	27 060,00	2 940,00
OUTROS	38 272,00	416,97	37 855,03
Aquisição de bens de capital	78 272,00	35 277,84	46 894,68
TOTAL DO ORÇAMENTO	712 369,00	639 418,66	85 217,12

